

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

151

DECRETO NO 5500, DE 19 DE JUNG

DE 1986

DENOMINA RUA SAVÉRIO MÁRIO ARDITO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica denominada RUA SAVERIO MARIO ARDITO a atual Rua "5" do Loteamento Recanto dos Coqueirais, situa da no Bairro da Estiva, com início na Rua João Alvarenga Ortiz e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SAVÉRIO MÁRIO ARDITO (antiga Rua "5") Agricultor e Esportista"

ARTIGO 20 - A despesa com a execução do presente decreto oner<u>a</u> rã a verba orçamentária própria.

ARTIGO 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publi cação.

ARTIGO 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de 7000 de 1986, 3410 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

> JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni

The state of the s